



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e quatro, às oito horas e cinquenta e cinco minutos no Plenarinho 2 das Comissões, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se sob a **Presidência da Senhora Deputada Taíssa**, com a presença das Senhora Deputada Ieda Chaves e Cláudia de Jesus. A Presidente registrou a ausências justificadas da Deputada Rosangela Donadon e do Deputado Ismael Crispin. Havendo número regimental, a Senhora Presidente deu por aberta a reunião e pediu a Deputada Cláudia de Jesus que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que solicitou a dispensa da leitura, sendo aprovada por unanimidade, na sequência como não havia projeto para distribuir, colocou em votação o **Projeto de Lei nº 316/2023**, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.675 de 06 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores” que teve como relatora a Senhora Deputada Iêda Chaves, que emitiu parecer favorável e foi aprovado por unanimidade. Os membros da comissão discutiram acerca da violência contra o público feminino na internet. A presidente da comissão, Dra. Taíssa, contou que, há 15 dias, uma de suas redes sociais foi invadida. O invasor tem publicado materiais pornográficos na sua conta. A parlamentar procurou a Justiça, o processo está tramitando, mas ainda não conseguiu recuperar o acesso. A comissão discutiu que, quando se trata de mulheres, as violências estão presentes em todos os ambientes, inclusive, no digital. Se fosse com homem, os invasores não estariam publicando pornografia. **É para tentar nos diminuir**”, enfatizou a Deputada Dra. Taíssa. A violência de gênero no ambiente virtual engloba diversos comportamentos abusivos, como assédio, perseguição, chantagem, divulgação não consensual de imagens íntimas e difamação. Após a discussão, a comissão aprovou requerimento solicitando providências sobre o caso da deputada Dra. Taíssa. Nada da mais havendo a tratar, e antes de encerrar, a Senhora Presidente convocou reunião para o dia quatorze de maio do corrente ano, no Plenarinho 2 das Comissões, no horário regimental.



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO |
CEP: 76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 |
www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Às nove horas e quatorze minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.

Assinatura manuscrita em azul



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO |
CEP: 76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 |
www.al.ro.leg.br